



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTOS Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 055 - SANTANA DOS GARROTOS, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE MARÇO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 063, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes e em especial a Lei Municipal nº 425/2013 de 23 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CONSELHEIRA Representante da Secretaria Municipal de Saúde a baixo designada:

. **Suplente:** Tereza Neuma Cirilo Dias.

Art. 2º - NOMEAR CONSELHEIRA abaixo designada, conforme dispositivo do artigo 3º da Lei Municipal nº 425/2013 de 23 de abril de 2013, **representante da Secretaria Municipal de Saúde** para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santana dos Garrotes - PB em mandato complementar da Gestão 2019/2021:

. **Suplente:** Emanuely Eralayne Cirilo Dias

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando – se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 17 de março de

2020.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 066, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTOS, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ NALDO NUNES LEITE FILHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com lotação na Secretaria de Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 17 de março de 2020.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 067, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTOS, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JAILSON JALES ARAÚJO FERREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Escolar**, na Creche Esmerinda Teotônio dos Santos, com lotação na Secretaria de Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 17 de março de 2020.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 068, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTOS, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. IAPUENE LUIZ FRUTUOSO LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO ASSISTENCIAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2020.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 055 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE MARÇO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.
Santana dos Garrotes/PB, em 17 de março de 2020.

PORTARIA Nº 069, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a quebra do vínculo laboral em razão a aposentadoria da servidora Sra. **ADAIR PEREIRA DE ARAÚJO PASSOS**, que se deu na data de 11 de setembro de 2019.

RESOLVE:

EXONERAR nos termos do Art. 31 da LC nº 027/2010, a servidora Sra. **FRANCISCA DAS GRAÇAS SALVIANO MARTINS**, matrícula nº 1562 do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município.

Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição da referida servidora.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2020.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Santana dos Garrotes, Paraíba, 17 de março de 2020.

PORTARIA Nº 070, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a quebra do vínculo laboral em razão a aposentadoria da servidora Sra. **ADAIR PEREIRA DE ARAÚJO PASSOS**, que se deu na data de 11 de setembro de 2019.

RESOLVE:

EXONERAR nos termos do Art. 31 da LC nº 027/2010, a servidora Sra. **ANALICE PINTO**, matrícula nº 1155 do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município.

Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição da referida servidora.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2020.

Publique-se.
Dê-se ciência.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 17 de março de 2020

PORTARIA Nº 071, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de **PROFESSOR DO Ensino Fundamental II**, ocupado por **HYRLYENNY RENNYA FRANCELINO LACERDA**, matrícula nº 20.837, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 30, inciso VI, da LC nº 027/2010.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que o servidor assumir outro cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e divulgue-se.
Publique-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 17 de março de 2020.

PORTARIA Nº 072, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder a Licença Sem Vencimentos através do PA Nº.311/2020 referente ao(a) servidor(a) **CÍCERA PEREIRA LEITE DE SOUSA**, Matrícula nº 20.774, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 055 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE MARÇO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 17 de março de 2020.

JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 073, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal nos contratos dos processos de Dispensa de Licitação de nº 0015/2020, referente à implantação de oito sistemas de abastecimento de água nas comunidades rurais da cidade de Santana dos Garrotes.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal dos Contratos da Dispensa de Licitação de nº 0015/2020, referente à implantação de oito sistemas de abastecimento de água nas comunidades rurais da cidade de Santana dos Garrotes, o Engenheiro Civil, Sr. José Pereira da Silva Filho - CREA nº 160255057-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Santana dos Garrotes, Paraíba, 17 de março de 2020.

JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 074, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal nos contratos dos processos de Dispensa de Licitação de nº 0013/2020, referente à implantação de oito sistemas de abastecimento de água nas comunidades rurais da cidade de Santana dos Garrotes.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal dos Contratos da Dispensa de Licitação de nº 0013/2020, referente à implantação de oito sistemas de abastecimento de água nas comunidades rurais da cidade de Santana dos Garrotes, o Engenheiro Civil, Sr. José Pereira da Silva Filho - CREA nº 160255057-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Santana dos Garrotes, Paraíba, 17 de março de 2020.

JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 075, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal nos contratos dos processos de Dispensa de Licitação de nº 0014/2020, referente à reforma dos PSF's dos Distritos de Serra Branca e Pitombeira na zona rural de Santana dos Garrotes.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal dos Contratos da Dispensa de Licitação de nº 0013/2020, referente à reforma dos PSF's dos Distritos de Serra Branca e Pitombeira na zona rural de Santana dos Garrotes, o Engenheiro Civil, Sr. José Pereira da Silva Filho - CREA nº 160255057-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Santana dos Garrotes, Paraíba, 17 de março de 2020.

JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 076, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 055 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE MARÇO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal no contrato da Tomada de Preço nº 0001/2020, referente à aquisição parcelada de medicamentos destinados a (FARMÁCIA BÁSICA e PROGRAMAS) durante o período de onze meses, vinculados aos Programas, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal contrato da Tomada de Preço nº 0001/2020, referente à aquisição parcelada de medicamentos destinados a (FARMÁCIA BÁSICA e PROGRAMAS) durante o período de onze meses, vinculados aos Programas, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, a Sra. Verlânia Maria Luiz de Araújo Ferreira, matrícula nº 20.968, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Santana dos Garrotes, Paraíba, 17 de março de 2020.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 077, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal no contrato da Tomada de Preço nº 0002/2020, referente à aquisição parcelada de material de consumo/permanente médico hospitalar, destinados as Unidades de Saúde/SAMU e outros, durante o período de onze meses, vinculados aos Programas, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal contrato da Tomada de Preço nº 0002/2020, referente à aquisição parcelada de material de consumo/permanente médico hospitalar, destinados as Unidades de Saúde/SAMU e outros, durante o período de onze meses, vinculados aos Programas, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, a Sra. Verlânia Maria Luiz de Araújo Ferreira, matrícula nº 20.968, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Santana dos Garrotes, Paraíba, 17 de março de 2020.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 078, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal no contrato do Pregão Presencial nº 0004/2020, referente à aquisição contínua de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos próprios e veículos locados do município de Santana dos Garrotes/PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal do contrato no Pregão Presencial nº 0004/2020, referente à aquisição contínua de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos próprios e veículos locados do município de Santana dos Garrotes/PB, o Sr. José Euzébio Rodrigues, Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Santana dos Garrotes, Paraíba, 17 de março de 2020.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 079, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal no contrato do Pregão Presencial nº 0008/2020, referente à contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados, para utilização nos departamentos administrativos do município de Santana dos Garrotes/PB.

RESOLVE:



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 055 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE MARÇO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º. Designar como Fiscal no contrato do Pregão Presencial nº 0008/2020, referente à contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados, para utilização nos departamentos administrativos do município de Santana dos Garrotes/PB, a Sra. Luana Maria Bezerra da Cunha, Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Santana dos Garrotes, Paraíba, 17 de março de 2020



JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 080, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal nos contratos do Pregão Presencial nº 0006/2020, referente ao serviço de locação de veículos para o transporte de estudantes da rede municipal de ensino em estradas não pavimentadas (Zona Rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da empresa contratada, pelo município de Santana dos Garrotes/PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal nos contratos do Pregão Presencial nº 0006/2020, referente ao serviço de locação de veículos para o transporte de estudantes da rede municipal de ensino em estradas não pavimentadas (Zona Rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da empresa contratada, pelo município de Santana dos Garrotes/PB, o Sr. José Euzébio Rodrigues, Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Santana dos Garrotes, Paraíba, 17 de março de 2020.



JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 081, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter um fiscal nos contratos do Pregão Presencial nº 0007/2020, referente ao serviço de locação de veículos para o transporte de estudantes da rede estadual de ensino em estradas não pavimentadas (Zona Rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da empresa contratada, pelo município de Santana dos Garrotes/PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal nos contratos do Pregão Presencial nº 0007/2020, referente ao serviço de locação de veículos para o transporte de estudantes da rede estadual de ensino em estradas não pavimentadas (Zona Rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da empresa contratada, pelo município de Santana dos Garrotes/PB, o Sr. José Euzébio Rodrigues, Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Santana dos Garrotes, Paraíba, 17 de março de 2020.



JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL




**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2020 EDIÇÃO: nº 055 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 23 DE MARÇO DE 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	<p style="text-align: center;"> ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Rua Severino Tostes, 129 - Planalto - CEP: 58.705-000 - Santana dos Garrotes - PB e-mail: pm@pm.santana.pb.gov.br</p> <p>EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO PRESENCIAL Nº 0608/2020</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA UTILIZAÇÃO NOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS. TODOS OS SISTEMAS DEVERÃO PERMITIR A INTEGRAÇÃO POSSIBILITANDO ASSIM A IMPORTAÇÃO E INTERCAMBIO DE DADOS; PERMITIR ALTERAÇÕES E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES PARA ADEQUAÇÃO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NÃO PODENDO OS SISTEMAS SER TERCEIRIZADOS OU DISTRIBUIDO POR VARIAS EMPRESAS. O VENCEDOR DEVE SER PROPRIETARIO DE TODOS OS SISTEMAS, SENDO O VENCEDOR ÚNICA EMPRESA A PRESTAR O SUPORTE NO MUNICÍPIO, durante o período de dez meses, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.</p> <p>RECURSOS – Orçamento corrente e programas.</p> <p>LICITANTE VENCEDOR: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ Nº: 07.553.129/0001-76, situada à Av. Rui Carneiro da Cunha, nº 40-A, Torre, Jolo Pessoa/PB, CEP: 58.040-240.</p> <p>VALOR DO CONTRATO FINAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais) DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 18/03/2020 à 31/12/2020</p>
--	--